



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PLANO DE TRABALHO DO
TERMO DE FOMENTO Nº 009/2020
EMENDA Nº 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 009/2020/SMDS

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço

Rua Padre Rossini Cândido, 10

Bairro

Centro

Cidade

Contagem

U.F.

MG

CEP

32340-030

DDD/Fone

(031) 3352-6884

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Jaqueline Barbara Abreu
Matricula 01234818,

1.2 OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome

Associação Agape Fontes de Vida

CNPJ

30.677.589/0001-28

Endereço

Rua Retiro do Triunfo, 11

Bairro

Retiro

Cidade

Contagem

U.F.

MG

CEP

32.050-690

DDD/Fone

3911 1518

Banco

Banco do Brasil

AG

1633-0

C.C

65.664-X

E-mail

agapeinovacacontagem@gmail.com
rhassessoria101@outlook.com

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável

Kethlen Karoline Ferreira Guedes

C.P.F

121.110.696-98

R.G./Orgão Expedidor

MG 18.449.470

Cargo

Presidente

Período de Mandato

2017/2021

Endereço

Rua VL, 220

Bairro

Retiro

Cidade

Contagem

U.F.

MG

CEP

32050-210

Telefone

975246647

E-mail

agapeinovacacontagem@gmail.com
rhassessoria101@outlook.com

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

Kethlen Karoline F. Guedes

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO		2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Execução do Projeto social "Ágape Fontes de Vida", que visa o desenvolvimento de ações complementares ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para 175 jovens e adultos com idade entre 18 e 59 anos, em situação de vulnerabilidade ou risco social, em consonância com as Leis nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS), Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, de 11 de novembro de 2019					
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Proteção Social Básica e Especial, Incluso Produtiva e Integração ao Mercado de Trabalho					
		Início	16/06/2020	15/02/2021	
		Fim	08		
		MESES			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO					
<p>O projeto "Ágape, Fontes de vida" segue as orientações da Resolução 13/14 que inclui na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, a faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O projeto oferecerá atendimento Regiões de Nova Contagem. Dados do Censo IBGE de 2010, registrado no Boletim de Desenvolvimento Urbano de Contagem de 2014 revela fragilidades nestas regiões. Conforme dados a taxa de alfabetização é a menor do município, girando em torno de 93,3% para homens e 92,3% para mulheres. Apesar de ser um número expressivo esta abaixo da média municipal que é de 97,2% para homens e 96,1% para as mulheres. Tal baixa reflete diretamente na qualidade de vida, já que com pouca formação a renda familiar tende a ser baixa (R\$ 1.160,00), sendo ainda menor na área rural, chegando a R\$1.020,00. A pesquisa também aponta um contingente de 3012 pessoas sem rendimento, somando-se quase 10% da população e um percentual grande de pessoas residindo em aglomerados, concentrando quase 20% desta população. Outro estigma desta região está na violência, chegando a ser uma das mais violentas de Contagem. Atualmente, esta realidade tem diminuído, chegando em 2009, em pesquisa realizada pelo 18º Batalhão da Polícia Municipal a uma redução em 25,81% nos crimes violentos e 23,21% em homicídios consumados. Esta melhoria se deu devido as várias intervenções do Poder Público por meio de Programas de Atenção Básica, melhorias na estrutura da região e pelo trabalho de Associações do Terceiro Setor. A proposta apresentada propõe contribuir no "desenvolvimento de ofertas de serviços e benefícios que favoreçam aos usuários do SUAS a autonomia, resiliência, sustentabilidade, protagonismo, acesso a oportunidades, condições de convívio e socialização, de acordo com sua capacidade, dignidade e projeto pessoal e social (NOB SUAS, art. 7, III)".</p>					
4. ABRANGÊNCIA					
Município de Contagem - Bairros Retiro, Novo Retiro, Vila Esperança e região					
5. PÚBLICO ALVO					
Jovens de 18 a 29 anos (Resolução CNAS/Número 13/2014); Adultos de 30 a 59 anos, em situação de vulnerabilidade social e risco, encaminhada por órgãos públicos (CRAS e CREAS) e demanda espontânea referenciada pelo CRAS.					
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO					
08 meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial de Contagem.					
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS					
1. Melhoria na qualidade de vida de jovens e adultos; 2. Formação de grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Atendimento de 175 jovens e adultos em atividades intergeracionais.					
8. METAS E ETAPAS					
8.1 METAS					
N.º	META	MODALIDADE	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META	175 ATENDIMENTOS/ANO
1	Realizar oficinas intergeracionais para jovens e adultos, promovendo o protagonismo e a prevenção social, nas seguintes áreas: natação, hidroginástica, artesanato, ballet, futebol, jogos recreativos, artesanal, ballet, natação, hidroginástica, artesanato, ballet, futebol, palestras e rodas de conversa.	Natação	04 oficinas/ano	20 jovens e adultos/ano	20 jovens e adultos/ano
		Hidroginástica	04 oficinas/ano	20 jovens e adultos/ano	20 jovens e adultos/ano
		Artesanato	04 oficinas/ano	30 jovens e adultos/ano	30 jovens e adultos/ano
		Ballet	02 oficinas/ano	20 jovens e adultos/ano	20 jovens e adultos/ano
		Futebol e jogos recreativos	03 oficinas/ano	25 jovens e adultos/ano	25 jovens e adultos/ano
		Palestras e debates com os temas: Família, drogas, educação, mundo do trabalho, projeto de futuro	04 palestras/ano	40 jovens e adultos/ano	40 jovens e adultos/ano
		Rodas de conversas	04 encontros	20 pessoas/ano	20 pessoas/ano
		TOTAL			27 eventos/ano

○ Oficineiro junto ao coordenadora/orientadora social planejara materiais de trabalho, momentos de debate e atividades extras com cada grupo. Cada grupo trabalhará temas sociais, de defesa de direitos, sobre a família e discussão sobre os serviços ofertados pelo SUAS.

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPAS	UNIDADES	QTD DE SERVIÇOS E/OU CONTRATADOS
I	Recursos Humanos (CLT)	PROFISSIONAIS	08
	Contratação de prestadores de serviços (PJ)	PROFISSIONAIS	08
	Adaptações no espaço e aquisição de material necessário	UNIDADE	08
	Realização de oficinas	MÊS	08
	Coleta de dados e elaboração de relatórios contendo a adesão e participação de beneficiários e listas de presença	MÊS	08
	Prestação de Contas	MÊS	08

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MÉDIO MENSAL DA DESPESA	VALOR TOTAL DA DESPESA
RECURSOS HUMANOS			
Salários - 13º salário, férias, adicional de férias, aviso prévio	R\$	17.495,03	139.960,22
ENCARGOS SOCIAIS - INSS, FGTS, PIS, ausência remunerada, licenças, repouso remunerado e feriado, vale transporte ou auxílio transporte, sindicato, exames admissionais e demissionais, multa rescisória, outros benefícios.	R\$	5.089,48	55.984,25
SERVIÇOS DE TERCEIROS (ANEXO II)	R\$	15.724,74	125.797,92
Oficinas, contabilidade, assessoria contábil e administrativa, aluguel de veículo.	R\$	15.724,74	125.797,92
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	R\$	2.429,63	19.437,00
Gêneros alimentícios, material de limpeza, material de higiene pessoal, material de escritório, material de oficina, material esportivo, insumos de informática.	R\$	2.429,63	19.437,00
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	R\$	12.100,00	96.800,00
Aluguel, água, luz, telefone, internet, exames médicos.	R\$	12.100,00	96.800,00
VALOR GLOBAL	R\$		437.979,39

8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

* Índice de Adesão ao projeto aferidos por meio de frequência mínima de 75% dos usuários às oficinas/ano, que serão comprovados por meio de listas de presença das oficinas ofertadas;
 * Relatório técnico contendo a adesão e participação dos beneficiários e registros fotográficos.
 * Lista mensal com o nome dos atendidos e registro fotográfico.
 * Ficha cadastral dos usuários.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: **EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL**

Estimativa de despesas:

- (1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- (2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- (3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- (4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS;
- (5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ENTE	TOTAL PARCELAS DE REPASSE	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	TOTAL	
								RS	RS
MUNICIPAL	05	33504300		RS	87.595,87			RS	87.595,88
				RS	87.595,88			RS	87.595,88
				RS	87.595,88			RS	87.595,88
				RS	87.595,88			RS	87.595,88
				RS	87.595,88			RS	87.595,88
				RS	87.595,88			RS	87.595,88
		TOTAL		RS	437.979,39	TOTAL		RS	-

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Artigo 35, da Lei nº 13.019/2014, § 1º, não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovantes de cumprimento de metas.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº09/2020/SMDS**.

Contagem, 16 de junho de 2020.

[Assinatura]
 Jaqueline Barbara Abreu
 Matrícula 01234818,
 Gestor da Parceria

[Assinatura]
 Luzia Maria Ferreira
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)

DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

CARGO	REMUNERAÇÃO					ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS							CUSTO TOTAL
	SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Sub.Total Remuneração	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	INSS 20% Cota Patronal	INSS 5,8% Vencidos	INSS 2% RAT	PIS 1%	Total dos encargos	
Coordenador(a) de Projetos	3.370,00	280,83	280,83	93,61	4.025,28	322,02	128,81	805,06	233,47	80,51	40,25	1.610,11	5.635,39
Assistente de Projetos Sociais	3.637,00	303,08	303,08	101,03	4.344,19	347,54	139,01	868,84	251,96	86,88	43,44	1.737,68	6.081,87
Psicólogo	1.500,00	125,00	125,00	41,67	1.791,67	143,33	57,33	358,33	103,92	35,83	17,92	716,67	2.508,33
Assistente Administrativo	1.400,00	116,67	116,67	38,89	1.672,22	133,78	53,51	334,44	96,99	33,44	16,72	668,89	2.341,11
Auxiliar de Escritório	1.260,00	105,00	105,00	35,00	1.505,00	120,40	48,16	301,00	87,29	30,10	15,05	602,00	2.107,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1.240,00	103,33	103,33	34,44	1.481,11	118,49	47,40	296,22	85,90	29,62	14,81	592,44	2.073,56
Auxiliar de Limpeza	1.120,00	93,33	93,33	31,11	1.337,78	107,02	42,81	267,56	77,59	26,76	13,38	535,11	1.872,89
Auxiliar de Limpeza	1.120,00	93,33	93,33	31,11	1.337,78	107,02	42,81	267,56	77,59	26,76	13,38	535,11	1.872,89
TOTAL MENSUAL	14.647,00	1.220,58	1.220,58	406,86	17.495,03	1.399,60	539,84	3.499,01	1.014,71	349,90	174,95	6.998,01	24.493,04
TOTAL EM 08 MESES	117.176,00	9.764,67	9.764,67	3.254,89	139.960,22	11.196,82	4.478,73	27.992,04	8.117,69	2.799,20	1.399,60	55.984,25	195.944,47

NOTAS EXPLICATIVAS:

A funcionária que irá ocupar o cargo de Psicóloga, terá carga horária de no máximo 16 (dezesseis) horas semanais.

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Valor	QTDE	Total
1	Instrutor de Ballet	R\$ 1.000,00	8	R\$ 8.000,00
2	Instrutor de Futebol	R\$ 1.200,00	8	R\$ 9.600,00
4	Instrutor de Artesanato	R\$ 1.350,00	8	R\$ 10.800,00
5	Instrutor de natação e hidroginástica	R\$ 1.700,00	8	R\$ 13.600,00
6	Instrutor de natação e hidroginástica	R\$ 1.700,00	8	R\$ 13.600,00
7	Aluguel de veículo	R\$ 2.500,00	8	R\$ 20.000,00
8	Contabilidade, assessoria contábil e apoio administrativo	R\$ 6.274,74	8	R\$ 50.197,92
Total dos Custos com Serviços de Terceiros		R\$ 15.724,74	-	R\$ 125.797,92

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS**DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS**

N.	Descrição	Valor	QTDE	Total
1	água, luz, telefone, internet, exames admissionais e demissionais	R\$ 3.600,00	8	R\$ 28.800,00
2	Aluguel I	R\$ 5.500,00	8	R\$ 44.000,00
3	Aluguel II	R\$ 3.000,00	8	R\$ 24.000,00
Total dos Custos Indiretos		R\$ 12.100,00		R\$ 96.800,00

NOTAS EXPLICATIVAS: